**ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (*indicar o nome completo, sem abreviações)* RG n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF sob o n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(coordenador, orientador ou professor (indicar a disciplina))* do curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na Instituição de Ensino Superior denominada \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(indicar Campus e, se EaD, indicar o Polo)*, assumo estar ciente da responsabilidade desde a solicitação via e-protocolo à implementação de um projeto de extensão em instituição vinculada à Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED.

|  |  |
| --- | --- |
| **CONCEDENTE** | |
| **Órgão** | Secretaria de Estado da Educação |
| **CNPJ** | 76.416.965/0001-21 |
| **NRE/Unidade(s) Escolar(es)** | *Inserir o nome do local do cedente para a realização da extensão* |
| **Endereço(s)** | *Inserir o(s) endereço(s) do(s) cedente(s) para a realização da extensão* |
| **Município** | *Inserir o município do(s) cedente(s) para a realização da extensão* |
| **CEP** | *Inserir o(s) CEP(s) do(s) cedente(s) para a realização da extensão* |
| **Telefone(s)** | *Inserir o(s) telefone(s) do(s) cedente(s) para a realização da extensão* |
| **Representada no NRE por** | *Inserir o nome da chefia do NRE*  *Link para consulta:* [*https://www.nre.seed.pr.gov.br/*](https://www.nre.seed.pr.gov.br/) |
| **Representada na Unidade Escolar por** | *Inserir o(s) nome do(s) diretor(es) responsável(is) pelo(s) colégio(s)*  *Link para consulta:*  [*http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/templates/initial2.jsf;jsessionid=5jltq1daXt92Dxv01\_-ztdpaVBwpeqNrhUToKsk1.sseed75003?windowId=f03*](http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/templates/initial2.jsf;jsessionid=5jltq1daXt92Dxv01_-ztdpaVBwpeqNrhUToKsk1.sseed75003?windowId=f03) |

|  |  |
| --- | --- |
| **CEDENTE** | |
| **Instituição de Ensino Superior responsável pelo Projeto de Extensão** |  |
| **CNPJ** |  |
| **Endereço** |  |
| **Município** |  |
| **CEP** |  |
| **Telefone** |  |
| **E-mail** |  |
| **Representada por** | *(nome do professor da IES coordenador ou orientador do projeto de extensão)* |
| **Cargo/Função** |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **REQUERENTE** *(\*em caso de projetos interinstitucionais, copiar e colar esse quadro para indicar todos os profissionais responsáveis pelo projeto extensionista)* | |
| **Nome** |  |
| **RG** |  |
| **CPF** |  |
| **Endereço** |  |
| **Município** |  |
| **CEP** |  |
| **Telefone (com DDD)** |  |
| **Celular (com DDD)** |  |
| **E-mail** |  |

Estipulando entre si as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª** – O presente Termo de Responsabilidade tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização das ações pretendidas pela CEDENTE (IES REQUERENTE) junto ao Órgão CONCEDENTE (SEED/PR, NRE ou Unidade Escolar). É obrigatória a apresentação do Requerimento de Autorização e da Síntese do Projeto de Extensão Universitária (ANEXO I) a ser desenvolvido nas instituições de ensino da SEED, explicitando a justificativa, os objetivos, a metodologia e o cronograma.

**CLÁUSULA 2ª** – O Termo de Responsabilidade aqui firmado entre CONCEDENTE (SEED/PR, NRE ou Unidade Escolar) e CEDENTE (IES REQUERENTE) tem por objetivo particularizar a relação jurídica especial, caracterizando-se pela não vinculação empregatícia.

**CLÁUSULA 3ª** – Ficam estabelecidas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização da ação pretendida:

1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência de acordo com o período estabelecido no cronograma apresentado na Síntese do Projeto de Extensão Universitária, podendo ser renunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita com justificativa, a qual será inserida ao protocolo no qual foi autorizada a realização do Projeto de Extensão Universitária.
2. A ação será realizada em período (tempo de duração das atividades propostas), turno e horário compatíveis com a instituição de ensino, de acordo com escala previamente elaborada pela equipe gestora e pedagógica da instituição.

**CLÁUSULA 4ª** – Para o desenvolvimento da ação descrita no Projeto caberá:

1. **À Concedente**
2. Autorizar o(a) Requerente, via Diretoria de Educação (DEDUC/SEED), Chefia do NRE ou Chefia do NRE e direção da Unidade Escolar vinculada ao Objeto da ação pretendida, a realizar sua(s) atividade(s) na Instituição, mediante parecer técnico-pedagógico do Setor de Articulação Acadêmica - SAA/NRE ou da Coordenação de Articulação Acadêmica - CAA/SEED, respectivamente;
3. Incentivar a realização do projeto protocolado, de forma a valorizar a Extensão Universitária como elemento fundamental nos processos de produção de conhecimento e de formação acadêmica e profissional dos universitários envolvidos;
4. Acompanhar a execução das atividades extensionistas de acordo com o Requerimento e a Síntese do Projeto protocolados.

**b) Ao Requerente:**

1. Assumir a responsabilidade em monitorar as ações de extensão universitária para que se cumpra com empenho a programação estabelecida;
2. Orientar aos extensionistas para manterem comportamento ético e moral dentro da Instituição e adverti-los, se necessário;
3. Solicitar aos extensionistas o uso de crachá de identificação enquanto permanecerem nas instalações da Instituição que recebe o projeto;
4. Observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE e do Serviço Público Estadual, bem como outras eventuais recomendações emanadas pelo Gestor da Instituição;
5. Organizar a logística e custear eventuais despesas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de extensão nas instituições de ensino da Rede Estadual de Educação do Paraná;
6. Fornecer, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações sobre as atividades extensionistas em implementação nos estabelecimentos da Rede;
7. Manter atualizada a planilha com os dados dos extensionistas (ANEXO IV) e compartilhada com o técnico-pedagógico do SAA/NRE ou NAAI/SEED e estabelecimento onde o projeto é implementado;
8. Ressarcir qualquer dano material ocasionado pelos universitários extensionistas ao patrimônio do local de implementação do projeto de extensão.
9. Assegurar aos universitários extensionistas o seguro de acidentes pessoais durante todo o período de execução do projeto.
10. Disponibilizar à Secretaria de Estado da Educação o resultado final de sua ação, assim como demais publicações originadas de suas atividades na instituição da SEED, para anexar ao protocolo no qual foi autorizada a realização do Projeto de Extensão Universitária.

**CLÁUSULA 5ª** – A ação pretendida se dará dentro das normas éticas vigentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Resolução CNE/CES N.º 7, de 18 de dezembro de 2018, a Deliberação CEE/PR N.º 08, de 11 de novembro de 2021 e complementares.

1. Qualquer alteração, exclusão ou inclusão na ação pretendida deverá ser comunicada ao Órgão CONCEDENTE, inserida ao protocolo que autorizou a realização do projeto extensionista para formalizar e documentar a solicitação que deverá ser analisada, e, somente com o parecer favorável ser implementada.
2. Caso a ação pretendida tenha desdobramentos após a autorização concedida, o requerente deverá encaminhar, via e-protocolo, o novo projeto para análise da Secretaria de Estado da Educação, bem como solicitar outra autorização.

**CLÁUSULA 6ª** – Constituem motivos para o cancelamento automático da vigência do presente Termo de Responsabilidade:

1. automaticamente, ao término da ação para a qual o Requerente obteve a autorização;
2. a qualquer tempo, por interesse do Órgão CONCEDENTE, mediante comunicação escrita com justificativa;
3. a pedido do (a) Requerente, mediante comunicação escrita com justificativa;
4. a paralisação das atividades extensionistas sem justa causa e prévia comunicação à CONCEDENTE;
5. o descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Responsabilidade aqui estabelecido.

**CLÁUSULA 7ª** – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba – PR, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que se origine da execução deste Termo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo com as condições deste Termo de Responsabilidade ora apresentado, as partes assinam.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*(indicar o município)*, ***datado eletronicamente***

***(assinado eletronicamente)***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cedente (Responsável da IES - Coordenador ou Orientador)**

***(assinado eletronicamente)***

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Concedente (Responsável da SEED ou do NRE ou da Unidade Escolar)**